



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

442
Data das Sessões 221 abril 12/2013

"Dimitri Luiz Maciel"
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento – nº 31/3013

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, solicitando a **INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NAS ESCADAS DE ACESSO NA CASA DA CULTURA**.

Esta proposição legislativa justifica-se em virtude de a Constituição Federal vigente instituiu em seu art. 244 que "A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público (...) a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no artigo 227, § 2º." no art. 215, caput, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.

Este item de segurança é utilizado principalmente por crianças, mulheres grávidas, pessoas com criança de colo, idosos e portadores de necessidades especiais.

Com isso se faz necessário a instalação de corrimões na Casa da Cultura para que os cidadãos campolarguenses portadores de alguma deficiência consigam participar das atividades promovidas ali promovidas.

Sabemos a preocupação do Poder Executivo em atender aos clamores da população em questões desta natureza, e sabendo de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nossos agradecimentos.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campo Largo, 12 de abril 2013.

Lindamir M. Ivanoski
Lindamir Maria Ivanoski

Vereadora